

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

**ATA DA 45a. SESSÃO, EM 9 DE JULHO DE 1969**

**PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE - BRIGADEIRO ARMANDO PERDIGÃO**

**PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR NELSON BARBOSA SAMPAIO**

**SECRETÁRIO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL**

Compareceram os Ministros Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grun Moss, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Eraldo Gueiros Leite, Mário Calvalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Ernani Ayres Satyro e Souza, Alvaro Alves da Silva Braga, Waldemar Torres da Costa e o Ministro convocado G.A. de Lima Tórres.

Licenciados os Ministros Ernesto Gaisel e João Mendes da Costa Filho.

Ausente o Ministro Francisco de Assis Corrêa de Mello, com causa justificada.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão: -

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações Julgadas em sessão secreta, no dia 7 do corrente: -

37 245 - Mato Grosso. Relator: Ministro Alvaro Braga. Revisor: Ministro Ernani Satyro. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/9a. PM. Apelada: A Sentença do CJ do 11<sup>o</sup> RC, de 11.4.69, que absolveu ANEZIO STRANIERI, do crime previsto no art 159 do CPM. - Unânimemente negado provimento à apelação da Procuradoria Militar, sendo confirmada a sentença absolutória.

37 167 - Pernambuco. Relator: Ministro Lima Tórres. Revisor: - Ministro Figueiredo Costa. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/7a. RM. - Apelada: A Sentença do CEJ da Aud/7a. RM que, em 19.3.69 absolveu DORGIVAL VIANA SANTOS JUNIOR, 2<sup>o</sup> Ten da Reserva, convocado, servindo no 1<sup>o</sup>/7<sup>o</sup> RO/105, do crime previsto no art 181, comb com o art 59, letra "k", tudo do CPM. - Preliminarmente não tomaram conhecimento do Recurso por falta de objeto.

37 240 - Pernambuco. Relator: Ministro Gueiros Leite. Revisor: Ministro Corrêa de Mello. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/7a. RM. - Apelada: A Sentença do CMJ da Aud/7a. RM que, em 25.4.69, absolveu o 3<sup>o</sup> Sgt FERNANDO MORORÓ DOS SANTOS, servindo na 2a. Cia. de Guardas, do crime previsto no art 241 comb com o art 243 do CPM. - Unânimemente confirmada a sentença absolutória, negando-se provimento ao Recurso. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALCIDES CARNEIRO).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos: -

**APELAÇÃO**

37 249 - Pernambuco. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revisor: Ministro Ernani Satyro. Apelantes: A Procuradoria Militar da Aud/7a. RM e FRANCISCO FRANCO DE OLIVEIRA. Apelada: A Sentença do CJ do 3<sup>o</sup> BEC, de 5. 5. 69. - Unânimemente negado provimento à apelação da defesa e dado provimento à apelação da MP para reajustar a pena ao mínimo legal, 4 meses. NÃO VOTARAM OS MINS WALDEMAR TÔRRES, GUEIROS LEITE e ALCIDES CARNEIRO).

**REPRESENTAÇÃO**

862 - Pernambuco. Relator: Ministro Terra Ururahy. O Dr Procurador Militar da Aud/7a. RM, com fundamento no art 340 do CJM e arts 103, inciso V, comb com o 105, inciso VI, tudo do CPM, requer a extinção da punibili-

(Cont da ata da 45a. sessão, em 9 de julho de 1969)

dade pela prescrição nos autos do processo nº 43/54, referente a SEVERINO JOÃO DE MOURA, condenado a seis meses de detenção, incurso no art 157 § 1º, comb com os arts 57 e 62 nº I, tudo do CPM, por sentença do CPJ daquele Juízo, de 13.X.55. - Unanimemente declarada extinta a punibilidade pela prescrição. (NÃO VOTARAM OS MINIS WALDEMAR TÔRRES E GUEIROS LEITE).

858 - Pernambuco. Relator: Ministro Alcides Carneiro. - O Procurador Militar da Aud/7a. RM, com fundamento no art 340 do CJM e 105, inciso VI do CPM, requer a extinção da punibilidade pela prescrição nos autos do processo nº 1.044/53, referente a ENIO FERREIRA LIMA, condenado à pena de doze meses de detenção, como incurso no art 136, § 5º comb com os arts 59 nº II, letras "a", "c" e "k", 62, nº I e 139, tudo do CPM, por sentença de 16.1.56, da mesma Auditoria. - Unanimemente deferida a Representação para declarar extinta a punibilidade pela prescrição. (NÃO VOTOU O MINISTRO GUEIROS LEITE).

#### APELAÇÕES

37 244 - Mato Grosso. Relator: Ministro Figueiredo Costa. Revisor: Ministro Waldemar Tôrres. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/9a. RM. - Apelada: A Sentença do CJ do 10º RC, de 12.3.69, que absolveu SEBASTIÃO RAFAEL, do crime previsto no art 163 do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA). (NÃO VOTOU O MINISTRO GUEIROS LEITE).

37 250 - Ceará. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Alvaro Braga. Apelantes: JOSÉ MACHADO BEZER R. e JOSÉ TIBURCIO DE LIMA DANTAS. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/10a. RM, de 28.3.69. - Unanimemente negado provimento à apelação, sendo a sentença confirmada.

#### RECURSO CRIMINAL

4 374 - Guanabara. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Recorrente: ANTONIO CARLOS LOUZADA. Recorrido: A Decisão do CPJ da 1a. Aud/1a. RM, que converteu em prisão preventiva a detenção do Recorrente, nos termos dos artigos 149 do CJM e 47, § 2º, do Dec. lei 314/67, alterado pelo Dec. Lei 510/69, em 29.5.69. (Unanimemente negado provimento ao Recurso, sendo mantida a decisão do CPJ da 1a. Aud/1a. RM.

#### REPRESENTAÇÃO

860 - Pernambuco. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. O Procurador Militar da Aud/7a. RM, com fundamento nos artigos 340 do CJM e 105, inciso V do CPM, requer extinção da punibilidade pela prescrição nos autos do processo nº 39/54, referente a VICENTE DIAS DE ARAÚJO, condenado a quatro meses de detenção, incurso no art 203, comb com o 206, tudo do CPM, por sentença de 3 de novembro de 1955, da mesma Auditoria. Unanimemente deferida a Representação para declarar extinta a punibilidade pela prescrição. (IMPEDIDO O MINISTRO GUEIROS LEITE).

#### APELAÇÃO

37 247 - Mato Grosso. Relator: Ministro Mário Cavalcanti. Re

(Cotn da ata da 45a. sessão, em 9 de julho de 1969)

visor: Ministro Waldemar Tôrres. Apelante: A. Procuradoria Militar da Aud/9a. RN. Apelada: A Sentença do CJ do 9º BEC, de 26.4.69, que absolveu NATALÍCIO AVILA DA CUNHA, do crime previsto no art 150, DO CPN. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

37 263 - Guanabara. Relator: Ministro Alvaro Braga. Revisor: - Ministro Waldemar Tôrres. Apelante: José Munilo Corrêa. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Mar., de 24.4.69. - Unânimemente negado provimento à apelação, sendo confirmada a sentença apelada.

37 237 - Guanabara. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revisor: Ministro Waldemar Tôrres. Apelante: CLAUDIO LUIZ PINTADO. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Mar de 22.4.69. - Por maioria de votos, o Tribunal, aprovando Preliminar levantada pelo Ministro Revisor Waldemar Tôrres, não tomou conhecimento da apelação por ter sido interposta fora de prazo. Os Ministros Sylvio Moutinho, Relator, Mário Cavalcanti e Gueiros Leite, tomavam conhecimento da apelação.

#### HABEAS-CORPUS

29 979 - Rio Grande do Sul. O Sr Comandante da 6a. Cia PE impetra HC em favor de JOSÉ LUIZ VEIGA NETO, declarado insubmisso, indevidamente. Impetrante: Cap Gobbato, Cmt 6a CIA PE - Unânimemente concedida a Ordem para colocar em liberdade, em face de omissão constante no Certificado de Alistamento Militar. (Reproduzida, por ter saído com incorreção na ata da 44a- sessão, em 7.7.69).

Em audiências públicas, realizadas nos dias 7 e 9 do corrente mês, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

- APELAÇÃO 37.314 -RS - Apelada: Sentença que absolveu Cláudio Antônio Weyne Gutierrez e Luiz Eurico Tajara Lisboa, civis. Relator Ministro Emami Satyro.
- APELAÇÃO 37.315 -RR - Apelada: Sentença que absolveu Manoel Alberto de Azevedo Coelho, Rel.Min. W.T. da Costa.
- APELAÇÃO 37 316 -RS - Apelantes: Marinho Kern e João Fermin de Oliveira Bender. Rel. Min. Alcides Carneiro.
- APELAÇÃO 37.318 -RS - Apelada: Sentença que absolveu Ruy Maldonado, 2º Ten. Rel. Min. Gueiros Leite.
- APELAÇÃO 37 319 -GE - Apelada: Sentença que absolveu Genessi Sá, 3º Sgt. Rel. Min. Emami Satyro.
- APELAÇÃO 37 320- GB - Apelante: Carlos Alberto dos Santos. - Rel. Min. Gueiros Leite.
- APELAÇÃO 37 321 - GB - Apelante: Aderbal Manoel de Oliveira. Rel. Min. Waldemar Tôrres.
- APELAÇÃO 37 222 - RS - Apelada: Sentença que absolveu João Fernandes Teixeira. Rel. Min. Alcides Carneiro.
- H. C. 29 988 - PR - Pacientes: Eliude de Souza e Ayrton Pereira da Silva. Rel. Min. Alcides Carneiro.
- H. C. 29 989 - GB - Paciente: Manuel da Fonseca. Relator: Ministro Grun Moss
- H. C. 29 990 - GB - Paciente: Mário Herbert de Moraes, Relator: Ministro Figueiredo Costa.
- H. C. 29 991 - GB - Paciente: Wellington Rocha Cantal. Rel. Min. Figueiredo Costa.
- H. C. 29 992 - GB - Pacientes: José Carlos Santana e outros. Rel. Min. Alvaro Braga.
- APELAÇÃO 37 323 - GB - Apelante: Bergson Vieira de Macedo, Major Ex. Rel. Min. Lima Tôrres.
- APELAÇÃO 37 324 - SP - Apelante: Marcos Alberto Martini, 2º Ten. Rel. Min. Gueiros Leite.

(Cont da ata da 45a. Sessão, em 9 de julho de 1969)

HABEAS-CORPUS. 29 993 -GB- Paciente: Evano Pinto de Souza. Re-  
lator: Ministro Corrêa de Mello.

HABEAS-CORPUS 29 994 -MT- Paciente: Nelson Rossati Lemos. Re-  
lator: Ministro Alcides Carneiro.

A Sessão foi encerrada às 15.30 Horas, com os seguintes pro-  
cessos em mesa:

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO Nº 10(AC) - 1a. chance

RECURSOS CRIMINAIS 4.375(ES) -

4.380(ES)

REPRESENTAÇÃO 863(GM)

APELAÇÕES

37.246(AS/AC) - Aud/9a. 8

37.265(AS/ES) - Aud/2a.Mar 659

37 259(GM/WT) - 1a./Mar 8342

37 252(AC/AS) - Aud/10a. 23

